

Vitória, 17 de novembro de 2023

**Prezado Cooperado,**

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 07/12/2022 tratou, dentre outros assuntos, sobre a relação entre a Coopanestes e as empresas de seguros que atendem aos cooperados por seu intermédio. Após ter sido ratificado o funcionamento desta relação, o que inclui o seu respectivo ciclo financeiro, ficou determinado que em 2023 a administração da cooperativa proporia alterações neste funcionamento, cujas finalidades se direcionam para a solução de algumas situações descritas na própria AGE, principalmente ao fato de que o modelo atual é desfavorável ao conjunto de atividades que elevam o resultado financeiro da cooperativa.

Após decisões exercidas em reuniões do Conselho de Administração da Coopanestes, ficou decidido:

- **Até o dia da próxima AGO (Assembleia Geral Ordinária) que ocorrerá em março de 2024, todos os cooperados deverão estar quitados de suas obrigações financeiras relacionadas aos seguros.**
- A administração da Coopanestes enviará boletos aos devedores, de forma que **os respectivos saldos devedores serão divididos em 4 vezes**
- Como forma de incentivar a pontualidade e para compensar o impacto do atraso, **em caso de não cumprimento das parcelas acima até o dia de seu vencimento, a administração da cooperativa poderá se valer da retenção de valores relacionados às dívidas, e esta modalidade contará com multa de até 10% do valor da parcela**
- Para os casos de **cooperados improdutivos, por não ser possível a retenção de valores, a cooperativa irá discutir a exclusão destes cooperados na citada AGO, e suas dívidas serão sanadas com a retenção dos valores correspondentes da quota capital.**

Em casos de dúvidas, procure a administração da Coopanestes.

**Juntos somos fortes**